





Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 02

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

Ofício nº 01/2025/ SMS

Jacaré dos Homens – Alagoas, 02 de janeiro de 2024.

**A EMPRESA**

**FABRICIO DA SILVA GOMES;**

Avenida 02 de dezembro, n 863, centro, CEP: 57.442-000;

Olho d'água das Flores/AL.

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO** – Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023 – REEQUILÍO DE PREÇO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o final do prazo do Contrato nº 001 – PE 013/2023, no próximo dia 12 de janeiro de 2025, oriundo do pregão eletrônico nº 001 – PE 013/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em prótese odontológica, venho através deste, requerer a vossa senhoria, informação quanto ao interesse em prorrogar o prazo de execução da prestação dos serviços mencionados por mais 06 (seis) meses, com respaldo previsto no artigo, 57, II da Lei 8666/93, *in verbis*:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Solicitamos que a resposta deve ser enviada com a maior brevidade possível, juntamente com a documentação jurídica, fiscal e trabalhista para podermos dar andamento ao processo administrativo formal.

Respeitosamente,

Laudicélia Melo da Silva  
Secr. Mun. De Saúde  
Portaria Nº 04/2025

---

**LAUDICÉLIA MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

fabricio silva <fabricio\_gomes16@hotmail.com>  
Para: CPL Jacaré dos Homens <licitacaopmj@l@gmail.com>

3 de janeiro de 2025 às 13:03

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens-AL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA.

Prezados,

Tendo em vista o final do prazo do Contrato nº 001 – PE 013/2023, no próximo dia 12 de janeiro de 2025, oriundo do pregão eletrônico nº 001 – PE 013/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em prótese odontológica, venho através deste, responder a vossa senhoria, de maneira positiva, quanto ao interesse em prorrogar o prazo de execução da prestação dos serviços mencionados por mais 12 (doze) meses, com respaldo previsto no artigo, 57, II da Lei 8666/93, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Encaminhamos a nossa resposta, juntamente com toda a nossa documentação jurídica, fiscal e trabalhista para podermos dar andamento ao processo administrativo formal.

Atenciosamente,








Fabricio da Silva Gomes.

Obter o Outlook para iOS

De: CPL Jacaré dos Homens <licitacaopmj@l@gmail.com>  
Enviado: sexta-feira, janeiro 3, 2025 10:54 AM  
Para: fabricio\_gomes16@hotmail.com <fabricio\_gomes16@hotmail.com>  
Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

[Texto das mensagens anteriores oculto]


### 10 anexos


-  doc identificação empresario.pdf  
156K
-  Consulta Consolidada TCU.pdf  
15K
-  CNPJ.pdf  
100K
-  certidao trabalhista.pdf  
85K
-  certidao municipal.pdf  
146K
-  Certidao fgts.pdf  
102K
-  Certidao federal.pdf  
78K

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 09 / 1

*[Handwritten mark]*

 **certidao estadual.pdf**  
8K

 **Certidao de falência.pdf**  
20K

 **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR\_compressed.pdf**  
1462K



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

Memo nº 01/2024/SMS

Jacaré dos Homens – Alagoas, 03 de janeiro de 2025.

À sua Excelência o Senhor  
**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
Prefeito de Jacaré dos Homens, Alagoas  
Nesta,

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO** – Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Esse Município celebrou em 12 de janeiro de 2024 o Contrato nº 001 – PE 013/2023, com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.234.332/0001-57, pertinente à contratação de empresa para prestação de serviços.

**Considerando** a boa e fiel prestação dos serviços de fornecimento de próteses odontológicas.

**Considerando** A Proximidade Do Fim Da Vigência Do Contrato nº 001 – PE 013/2023.

**Considerando** que a prorrogação do contrato é prevista, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata de serviços de natureza continuada.

**Considerando** que, a duração de contratos administrativos de prestação de serviços de caráter contínuo pode atingir o prazo de sessenta meses, consideradas as suas eventuais prorrogações, como nos casos de manutenção das atividades essenciais e vitais para o bom desenvolvimento da máquina administrativa.

**Considerando** que, foi realizado reequilíbrio de preço em maio de 2024.

É de interesse desta secretaria celebrar o primeiro termo aditivo de prazo, tendo em vista que a vigência do contrato firmado é até 12 de janeiro de 2025, e após contato com o representante legal da empresa conforme anexo, pretendemos renovar o contrato por um período de mais 6 (seis) meses.

**Solicitamos AUTORIZAÇÃO** para firmar o 1º termo aditivo de prazo para **prorrogação** do contrato nº 001 – PE 013/2023, firmado com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.234.332/0001-57, para prestação especializada em prótese odontológica. Visando atender as necessidades do Município, por mais 06 meses, contados da data do término da vigência do contrato originário.



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 06

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

Oportunamente, elevamos nossos votos de estima, ao tempo em que nos dispomos para todos e quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Segue anexo:

- Contrato;
- Consulta a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**;
- Resposta da empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**;
- Pedido de reequilíbrio do preço;
- Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista.

Respeitosamente,

Laudicélia Melo da Silva  
Secr. Mun. Da Saúde  
Portaria Nº 04/2025

---

**LAUDICÉLIAMELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**FS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**

**FABRICIO DA SILVA GOMES – ME**  
**CNPJ nº: 11.223.3332/0001-57**

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO E CONÔMICO FINANCEIRO**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS / AL**

Processor Administrativo nº 10030001/2023

Contrato nº 013/2023

**Pedido de Equilíbrio Econômico Financeiro****Repactuação de Preços**

**FABRICIO DA SILVA GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.332/0001-57, com sede na Rua: Conego Jose Bulhões, 504, CEP: 57.4430-000 na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, devidamente representada neste ato por seu representante legal, **FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF sob nº 048.968.224-39, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

**Solicitação de Equilíbrio Econômico Financeiro**

Considerando, que em virtude da nova portaria nº 1.924 de 17 de novembro de 2023 que o governo federal dispõe o reajuste de valores de incentivos financeiros aos laboratórios de próteses dentárias seguindo as normas e critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica e Pela Política Nacional de Saúde Bucal.

Conforme a nova portaria nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, segue a tabela com os novos preços dos serviços ajustados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR AJUSTADO
1	07.01.07.009-9 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	\$ 225,00
2	07.01.07.010-2 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	\$ 225,00
3	07.01.07.012-9 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVIVEL	\$ 225,00
4	07.01.07.010-2 PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVIVEL	\$ 225,00
5	TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE FINALIDADE DE PROTESE, DE USO PROTESISTA OU CIRURGIÃO DENTISTA	\$ 4.250,00
6	CIRURGIÃO DENTISTA	\$ 2.500,00

Trata-se de uma elevação causada pelas tragédias ambientais que ocorrem no sul do país com isso a alguns produtos sofreram alteração de valores no mercado nacional, reduzindo a disponibilidade do produto no mercado e tendo aumento de valores.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço e de falta de algumas marcas.

Rua Conego Jose Bulhoes nº504, centro, CEP: 57.442-000, Olho D'água das Flores/AL  
 FONE: 82-999482942 – EMAIL: fabricio\_gomes15@hotmail.com

*Fabricio da Silva Gomes*

## FS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

FABRICIO DA SILVA GOMES - ME  
CNPJ nº: 11.223.3332/0001-57

Este fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos. Afinal, tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

### 3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...). (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da lei 866/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Rua Conego Jose Bulhoes nº504, centro, CEP: 57.442-000, Olho D'água das Flores/AL  
FONE: 82-999482942 - EMAIL: fabricio\_gomes16@hotmail.com

Fabricio da Silva Gomes

## FS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

FABRICIO DA SILVA GOMES - ME  
CNPJ nº: 11.223.3332/0001-57

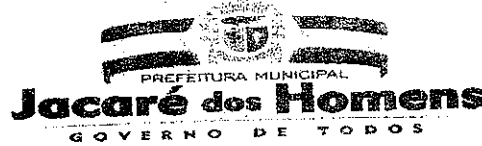
XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E no presente caso trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Nesse sentido, confirma a jurisprudência sobre o tema

Olho D'Água das Flores, 24 de maio de 2024

*Fabricio da Silva Gomes*  
FABRICIO DA SILVA GOMES - ME  
CNPJ nº: 11.223.3332/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

**CONTRATO Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL E A EMPRESA FABRICIO DA SILVA GOMES.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, com Sede Administrativa na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO;

**CONTRATADA:** A empresa FABRICIO DA SILVA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.332/0001-57, estabelecida na Av. 02 de dezembro, 863, Centro, CEP 57.442-000, Olho D'água das Flores, Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico fabricio\_gomes16@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. FABRICIO DA SILVA GOMES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 048.968.224-39;

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua José Alves Feitosa, S/N, bairro Centro, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) SANTINA DOLORES SILVA DE MELO, portador(a) do CPF nº 888.898.154-34;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 10030001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do Termo de Contrato é confecção e aquisição de Próteses Dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacaré dos Homens/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	PROCEDIMENTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE E DE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PPR MANDIBULAR	UNIDADE	PRÓPRIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
02	PPR MAXILAR	UNIDADE	PRÓPRIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
03	PT MANDIBULAR	UNIDADE	PRÓPRIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua José Alves Feltosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

04	PT MAXILAR	UNIDADE	PRÓPRIA	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
05	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE USO DO PROTESISTA OU CIRURGIÃO DENTISTA.	UNIDADE	PRÓPRIA	12 MESES	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
06	CIRURGIÃO DENTISTA	UNIDADE	PRÓPRIA	12 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

ITEM	PRECEDIMENTO: DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕEM AS PROTESES ODONTOLÓGICAS
01	<p><b>PPR MANDIBULAR:</b></p> <p>01- Dente artificial confecção prótese, material: acrílico, Cor: 66, 67, 69, 62, número: 46, 3M, 3N, 32L, 30L; 34L, 2E, A26, 26, 2P, 263, 264, 266, 3D, 3P, A25 posição: anterior/inferior, anterior/superior, posterior/superior, posterior/inferior, quantidade Dentes: 6.</p> <p>02- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: pó, cor: 62, 66, 69, 77, presa: normal, frasco contendo 25 gramas.</p> <p>03- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: liquido cor: incolor, presa: normal, vidro com 50 ml.</p> <p>04- Acrílico odontológico, Tipo: auto polimerizavel de precisão, aspecto: Pó/ Líquida Cor: Vermelho, Presa: Rápida, contendo frasco de 25 gramas de pó, vidro de 30 ml de liquido, isolante e conta gotas.</p> <p>05- Liga metal uso odontológico, material: metal para fundição, componentes: prata / estanho / cobre. O produto a ser cotado deverá apresentar a concentração de 80% de prata e ser acondicionado em pacotes de 30g.</p> <p>06- Acrílico odontológico, tipo: termo polimerizavel, aspecto: liquido cor: incolor, presa: calor, vidro com 250 ml.</p> <p>07- Escala cor odontológica, quantidade cor: 16 cores. O produto a ser cotado deverá ser uma escala de cor padrão vitatradicional</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	<p>08- Escala cor odontológica, quantidade cor: 26 cores. O produto a ser cotado deverá ser uma escala de cor padrão VITA 3D MASTER.</p> <p>09- Sprue cera, câmara: com cor: vermelho, fornecimento: n/a. o produto a ser cotado deverá ser embalagem com 100 unidades de sprue para fundição de cera vermelho, de outra cor ou mesmo plástico.</p> <p>10- Abrasivo odontológico substancia: branco de espanha, granulação: fina, aplicação: polimento de metais e resina.</p> <p>11- Cera odontológica, formato: fio redondo, aplicação: laboratório de prótese, cor: amarela, altura: 1,5mm, apresentação: cx com 40g</p> <p>12- Cera odontológica, formato: bastão, aplicação: laboratório de prótese, cor: amarelo, altura: n/a, apresentação: caixa com 12 bastões.</p> <p>13- Cera periférica odontológica formato: placa, número : 7: cor: rosa, fornecimento n/a</p> <p>14- Cera periférica odontológica formato: placa, número: utility, cor: vermelho, fornecimento: caixa com 05 placas</p>
<p><b>02</b></p>	<p><b>PPRMAXILAR:</b></p> <p>01- Dente artificial confecção prótese, materiais: acrílico, Cor: 66, 67, 69, 62, número: 46, 3M, 3N, 32L, 30L; 34L, 2E, A26, 26, 2P, 263, 264, 266, 3D, 3P, A25 posição: Anterior/Inferior, anterior/superior, posterior/superior, posterior/inferior, quantidade Dentes: 6.</p> <p>02- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: pó, cor: 62, 66, 69, 77, presa: normal, frasco contendo 25 gramas.</p> <p>03- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: liquido cor: incolor, presa: normal, vidro com 50 ml.</p> <p>04- Acrílico odontológico, Tipo: auto polimerizavel de precisão, aspecto: Pó/ Liquido, Cor: Vermelho, Presa: Rápida, contendo frasco de 25 gramas de pó, vidro de 30 ml de liquido, isolante e conta gotas.</p> <p>05- Liga metal uso odontológico, material: metal para fundição, componentes: prata / estanho / cobre. O produto a ser cotado deverá apresentar a concentração de 80% de prata e ser acondicionado em pacotes de 30g.</p> <p>06- Acrílico odontológico, tipo: termo polimerizavel, aspecto: liquido cor: incolor, presa: calor, vidro com 250 ml.</p>

AR

1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	<p>07- Escala cor odontológica, quantidade cor: 16 cores. O produto a ser cotado deverá ser uma escala de cor padrão vitatradicional</p> <p>08- Escala cor odontológica, quantidade cor: 26 cores. O produto a ser cotado deverá ser uma escala de cor padrão VITA 3D MASTER.</p> <p>09- Sprue cera, câmara: com, cor: vermelho, fornecimento: n/a.o produto a ser cotado deverá ser embalagem com 100 unidades de sprue para fundição de cera vermelho, de outra cor ou mesmo plástico.</p> <p>10-Abrasivo odontológico substancia: branco de espanha, granulação: fina, aplicação: polimento de metais e resina.</p> <p>11-Cera odontológica, formato: fio redondo, aplicação: laboratório de prótese, cor: amarela, altura: 1,5mm, apresentação: cx com 40g</p> <p>12-Cera odontológica, formato: bastão, aplicação: laboratório de prótese, cor: amarelo, altura: n/a, apresentação: caixa com 12 bastoes.</p> <p>13-Cera periférica odontológica formato: placa, número: 7: cor: rosa, fornecimento n/a</p> <p>14-Cera periférica odontológica formato: placa, número: utility, cor: vermelho, fornecimento: caixa com 05 placas</p>
<p>03</p>	<p><b>PT MANDIBULAR:</b></p> <p>01- Dente artificial confecção prótese, material: acrílico, Cor: 66, 67, 69, 62, número: 46, 3M, 3N, 32L, 30L; 34L, 2E, A26, 26, 2P, 263, 264, 266, 3D, 3P, A25 posição: Anterior/inferior, anterior/superior, posterior/superior, posterior/inferior, quantidade Dentes: 6.</p> <p>02- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: pó, cor: 62, 66, 69, 77, presa: normal, frasco contendo 25 gramas.</p> <p>03- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: liquido, cor: incolor, presa: normal, vidro com 50 ml.</p> <p>04- Acrílico odontológico, Tipo: auto polimerizavel de precisão, aspecto: Pó/ Liquido, Cor: Vermelho, Presa: Rápida, contendo frasco de 25 gramas de pó, vidro de 30 ml de liquido, isolante e conta gotas.</p> <p>05- Acrílico odontológico, tipo: termo polimerizavel, aspecto: liquido, cor: incolor, presa: calor, vidro com 250 ml.</p> <p>06- Escala cor odontológica, quantidade cor: 16 cores. O produto a ser cotado deverá</p>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	<p>ser uma escala de cor padrão vitatradicional</p> <p>07- Escala cor odontológica, quantidade cor: 26 cores. O produto a ser cotado deverá ser uma escala de cor padrão VITA 3D MASTER.</p> <p>08- Sprue cera, câmara: com, cor: vermelho, fornecimento: n/a. o produto a ser cotado deverá ser embalagem com 100 unidades de sprue para fundição de cera vermelho, de outra cor ou mesmo plástico.</p> <p>09- Abrasivo odontológico, substancia: branco de espanha, granulacão: fina, aplicacão: polimento de metais e resina.</p> <p>10- Cera odontológica, formato: fio redondo, aplicacão: laboratório de prótese, cor: amarela, altura: 1,5mm, apresentacão: cx com 40g</p> <p>11- Cera odontológica, formato: bastão, aplicacão: laboratório de prótese, cor: amarelo, altura: n/a, apresentacão: caixa com 12 bastoes.</p> <p>12- Cera periférica odontológica formato: placa, número: 7: cor: rosa, fornecimento n/a</p> <p>13- Cera periférica odontológica formato: placa, número: utility, cor: vermelho, fornecimento: caixa com 05 placas</p>
<p>04</p>	<p><b>PT MAXILAR:</b></p> <p>01- Dente artificial confecção prótese, material: acrílico, Cor: 66, 67, 69, 62, número: 46, 3M, 3N, 32L, 30L; 34L, 2E, A26, 26, 2P, 263, 264, 266, 3D, 3P, A25 posição: Anterior/Inferior, anterior/superior, posterior/superior, posterior/inferior, quantidade Dentes: 6.</p> <p>02- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: pó, cor: 62, 66, 69, 77, presa: normal, frasco contendo 25 gramas.</p> <p>03- Acrílico odontológico, tipo: auto polimerizavel, aspecto: liquido, cor: incolor, presa: normal, vidro com 50 ml.</p> <p>04- Acrílico odontológico, Tipo: auto polimerizavel de precisão, aspecto: Pó/ Liquido, Cor: Vermelho, Presa: Rápida, contendo frasco de 25 gramas de pó, vidro de 30 ml de liquido, isolante e conta gotas.</p> <p>05- Acrílico odontológico, tipo: termo polimerizavel, aspecto: liquido, cor: incolor, presa: calor, vidro com 250 ml.</p> <p>06- Escala cor odontológica, quantidade cor: 16 cores. O produto a ser cotado deverá</p>

AR

KP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, 5/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	<p>ser uma escala de cor padrão vitatradicional</p> <p>07- Escala cor odontológica, quantidade cor: 26 cores. O produto a ser cotado deverá ser uma escala de cor padrão VITA 3D MASTER.</p> <p>08- Sprue cera, câmara: com, cor: vermelho, fornecimento: n/a. O produto a ser cotado deverá ser embalagem com 100 unidades de sprue para fundição de cera vermelho, de outra cor ou mesmo plástico.</p> <p>09- Abrasivo odontológico substancia: branco de espanha, granulacão: fina, aplicacão: polimento de metais e resina.</p> <p>10- Cera odontológica, formato: fio redondo, aplicacão: laboratório de prótese, cor: amarela, altura: 1,5mm, apresentacão: cx com 40g</p> <p>11- Cera odontológica, formato: bastão, aplicacão: laboratório de prótese, cor: amarelo, altura: n/a, apresentacão: caixa com 12 bastoes.</p> <p>12- Cera periférica odontológica formato: placa, número: 7, cor: rosa, fornecimento n/a</p> <p>13- Cera periférica odontológica formato: placa, número: utility, cor: vermelho, fornecimento: caixa com 05 placas</p>
--	--

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo, no interesse da Administração.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro de 2024, na classificação abaixo:

**PROGRAMA DE TRABALHO**

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0004.6007. BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 FONTE: 1600.00.000.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de Ordem bancária em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição ou, ainda, circunstancia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencia as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da contratada nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo de pagamento.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. A CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições estipuladas, sem que caiba à CONTRATADA qualquer recusa ou reclamação. (Art. 65, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93).

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço da secretaria solicitante. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;

8.2. A entrega do produto deverá obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta;

8.3. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade da contratada;

8.4. A entrega do produto deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

8.5. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior aos prazos descritos nas especificações do TR. Sob pena de ser recusado no ato de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feltosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

8.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e proposta da contratada.

8.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias úteis, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.8. Os produtos serão recebidos definitivamente imediatamente após o prazo de recebimento provisório ou substituição, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade destes e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.8.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## 9. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 9.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os objetos deste Termo de Referência no endereço constante do item 5 deste documento, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos necessários;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar a Contratante ou a terceiros.
- Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerado defeituoso, ou rejeitado pelo gestor dessa contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação, no prazo definido no item 5.7.

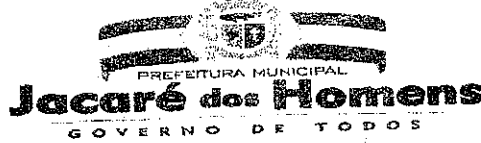
### 9.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

19.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feltosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

10.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

#### 11 CLÁUSULA TREZE - DAS VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 12 CLÁUSULA QUATORZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

#### 13 CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14 CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 15 CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca do Município de Batalha/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 19

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 156

*AK*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL - CNPJ: 12.250.999/0001-06  
Rua José Alves Feitosa, 5/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Jacaré dos Homens/AL, 12 de janeiro de 2024.

*José Floriano Bento de Melo*  
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL  
Contratante  
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO  
Prefeito

*Santina Dolores Silva de Melo*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Interveniente  
SANTINA DOLORES SILVA DE MELO  
Secretário(a)

*Fabricio da Silva Gomes*  
FABRICIO DA SILVA GOMES  
Contratada  
Representante legal: FABRICIO DA SILVA GOMES  
CPF: 048.968.224-39



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101228581</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>FABRICIO DA SILVA GOMES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE MILTON FLORENTINO GOMES</b>		(mãe) <b>VERA LUCIA DA SILVA</b>	
NASCIU EM (data de nascimento) <b>24/08/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>2120924</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>048.968.224-39</b>			
MANCIPIADO POR (forma de participação - autêntica no caso de menor) <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA ILGADOURO - (rua, nr, etc) <b>RUA PADRE CILERO</b>			NÚMERO <b>75</b>
CUMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57442-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) <b>000127 - Olho d'Água das Flores</b>
MUNICIPIO <b>Olho d'Água das Flores</b>			UF <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FABRICIO DA SILVA GOMES - ME</b>			ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, nr, etc) <b>AVENIDA 2 DE DEZEMBRO</b>			NÚMERO <b>863</b>
CUMPLEMENTO <b>XXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57442-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) <b>000127 - Olho d'Água das Flores</b>
MUNICIPIO <b>Olho d'Água das Flores</b>		UF <b>AL</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (em letras) <b>trinta mil reais</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE / Anexo) Atividade Principal <b>3250706</b> Atividade Secundária <b>8630504</b>	Descrição do Objeto <b>SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/09/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.234.332/0001-57</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <b>XXX</b>
DATA ASSINATURA <b>20/06/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Fabricio da Silva Comp</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		<b>AL117000927918</b>	

e impresso, para conferência acesso o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 11:38 SOB Nº 20170169472.  
PROTOCOLO: 170169472 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702516438. NIRE: 27101228581.  
FABRICIO DA SILVA GOMES - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 05/07/2017  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101228581		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referindo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FABRICIO DA SILVA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MILTON FLORENTINO GOMES		(mãe) VERA LUCIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1983	IDENTIDADE (número) 2120924	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 048.968.224-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PADRE CICERO			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57442-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000127 - Olho d'Água das Flores
MUNICIPIO Olho d'Água das Flores			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FABRICIO DA SILVA GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA 2 DE DEZEMBRO			NÚMERO 863
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57442-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000127 - Olho d'Água das Flores
MUNICIPIO Olho d'Água das Flores		UF AL	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gil3008@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8630099 Atividade Secundária 8630504	Descrição do Objeto SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS E SIMILARES. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.234.332/0001-57	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 28/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabricio da Silva Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 AL1170000814758	

Impresso, para conferência acesso o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chamado e número de protocolo - 170127796

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:11 SOB Nº 20170127796.  
PROTOCOLO: 170127796 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701941259. NIRE: 27101228581.  
FABRICIO DA SILVA GOMES - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 26/05/2017  
www.facilita.al.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101228581		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FABRICIO DA SILVA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
FILHO DE (pai) JOSE MILTON FLORENTINO GOMES		(mãe) VERA LUCIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1983	IDENTIDADE (número) 2120924	Órgão emissor SSP	UF AL
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000127 - Olho d'Água das Flores		CEP 57442-000	CPF (número) 04898822439
MUNICÍPIO Olho d'Água das Flores		UF AL	
COMPLEMENTO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000127 - Olho d'Água das Flores	
MUNICÍPIO Olho d'Água das Flores		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FABRICIO DA SILVA GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA 2 DE DEZEMBRO		NÚMERO 628A	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 57442-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000127 - Olho d'Água das Flores
MUNICÍPIO Olho d'Água das Flores	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8850099 Atividade Secundária 8830504	Descrição do Objeto SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS E SIMILARES. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11234332000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) Fabricio da Silva Gomes - ME			
DATA ASSINATURA 22/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fabricio da Silva Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 AL1160000275350	

impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Solicitante de Chancela, e informe o número do protocolo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 08:46 SOB Nº 20160090105.  
PROTOCOLO: 160090105 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601037935. NIRE: 27101228581.  
FABRICIO DA SILVA GOMES - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 08/07/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

23

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 23

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE ALAGOAS

O Empresário FABRICIO DA SILVA GOMES, estabelecido na AVENIDA 02 DE DEZEMBRO, 505, CENTRO, OLHO D'AGUA DAS FLORES, AL, CEP: 57.442-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL, 17 de Setembro de 2009.

Fabricio da Silva Gomes  
Empresário: FABRICIO DA SILVA GOMES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>24/09/09</u></p> <p><i>Iris Silva de Araújo</i> Presidente - JUCEAL</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2009 SOB Nº: 27500137600 Protocolo: 09/035292-0. DE 23/09/2009</p> <p>Empresa: 27 1 0122858 1 FABRICIO DA SILVA GOMES</p> <p><i>Miriam Ferreira Taboza</i> MIRIAM FERREIRA TABOZA SECRETARIO-GERAL</p>
---	---

SECRETARIA DE COMERCIO E SERVICIOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

\*009221009 27500137600\*

SEP 24 2009

para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> A autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Fis. 24

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (quando completar no site referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>FABRICIO DA SILVA GOMES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
<b>SANTANA DO IPANEMA</b>	<b>AL</b>	<b>BRASILEIRO</b>	<b>Solteiro(a)</b>
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>			
FILHO DE (mãe)	(pai)		
<b>JOSE MILTON FLORENTINO GOMES</b>	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
<b>24-08-1983</b>	<b>2.120.924</b>	<b>SSP</b>	<b>AL</b>
CPF (número) <b>048.968.224-39</b>			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
<b>RUA PADRE CICERO</b>			<b>75</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
	<b>CENTRO</b>	<b>57442-000</b>	
MUNICÍPIO			UF
<b>OLHO DAGUA DAS FLORES</b>			<b>AL</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:</b>			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
<b>FABRICIO DA SILVA GOMES</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
<b>AV. 02 DE DEZEMBRO</b>			<b>505</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)
	<b>CENTRO</b>	<b>57442-000</b>	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
<b>OLHO DAGUA DAS FLORES</b>		<b>AL</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
<b>30.000,00</b>	<b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	<b>SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS E SIMILARES.</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
<b>17-09-2009</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)			
<i>Fabricio da Silva Gomes</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>17-09-2009</b>	<i>Fabricio da Silva Gomes</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Ita Silva de Araújo</i> Presidente - JUCEAL <b>24.09.09</b>	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2009 SOB Nº: 27101228581 Protocolo: 09/035291-2, DE 23/09/2009 <b>MIRIAM FERREIRA TABOZA</b> SECRETARIO-GERAL		

acesso, para conferência o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> A autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



1422

Fis. 25

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver) - consulte no ato referente à filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes)			
FABRICIO DA SILVA GOMES			
NATURAL DE (país e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTANA DO IPANEMA	AL	BRASILEIRO	Solteiro(a)
SEXO	REGIME DE BENS (no estado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE MILTON FLORENTINO GOMES		VERA LUCIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
24-08-1983	2.120.924	SSP	AL 048.968.224-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMÉLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PADRE CICERO			75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57442-000	
MUNICÍPIO			UF
OLHO DAGUA DAS FLORES			AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
FABRICIO DA SILVA GOMES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV. 02 DE DEZEMBRO			505
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57442-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
OLHO DAGUA DAS FLORES	AL		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8650-0/99	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTARIAS E SIMILARES.		
Atividade secundária			
DATA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
17-09-2009			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - administrador/proprietário)			
* Fabricio da Silva Gomes			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-09-2009	* Fabricio da Silva Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Iris Silva de Araújo Presidente - JUCEAL 24,09,09		* I85827101	
SEP 24 2009			

impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> A participação de Chancela, e informe o número do protocolo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2025 12:02:37

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FABRICIO DA SILVA GOMES**  
CNPJ: **11.234.332/0001-57**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.234.332/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FABRICIO DA SILVA GOMES**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.30-5-04 - Atividade odontológica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R CONEGO JOSE BULOES</b>	NÚMERO <b>504</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>57.442-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DAS FLORES</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FSGOMES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 9948-2210</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2025** às **12:04:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.234.332/0001-57  
**Razão Social:** FABRICIO DA SILVA GOMES ME  
**Endereço:** AV 2 DE DEZEMBRO 863 / CENTRO / OLHO D'AGUA DAS FLORES / AL / 57442-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2024 a 20/01/2025

**Certificação Número:** 2024122202241604737404

Informação obtida em 03/01/2025 11:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 118-CENTRO Telefone: (82)3623-1280 CNPJ: 12.251.468/0001-38

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 30

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/01/2025

Contribuinte: FABRICIO DA SILVA GOMES		Inscrição Mercantil: 210476
Localização: RUA CONEGO JOSE BULHOES, 504, , CENTRO		Sequencial: 664
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: FABRICIO DA SILVA GOMES		Cadastro Imobiliário: 001.0065.2.0165.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.234.332/0001-57		210476
Atividade Principal:		
3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA		
Atividades Secundárias		
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Início Atividade: 23/12/2008	Validade: 03/04/2025	
Observações: Válido por 89 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/olhodaguadasflores//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

810F5AEF8269FD0E875B30B1807A8B0F27472971



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 31

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO DA SILVA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.234.332/0001-57

Certidão n°: 198787/2025

Expedição: 03/01/2025, às 11:54:58

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO DA SILVA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.234.332/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABRICIO DA SILVA GOMES**  
**CNPJ: 11.234.332/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:01 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **89A4.FE08.1FFE.B239**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

Receita Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 33 ;

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.234.332/0001-57

Nome/Contribuinte: **FABRICIO DA SILVA GOMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/01/2025

Emitida às 09:00:09 do dia 05/11/2024

Código de controle da certidão: 3051-672E-4374-4411

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fis. 34

WEX

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 004259452**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**FABRÍCIO DA SILVA GOMES - ME, residente na Rua Cônego José Bulhões, 504, FS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, Centro, CEP: 57442-000, Olho D'água Das Flores - AL, vinculado ao CNPJ: 11.234.332/0001-57 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 às 12h00min.

PEDIDO Nº:

0004259452



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 35

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> FABRICIO DA SILVA GOMES		<b>Protocolo:</b> ALC2401538081	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE:</b> 27101228581	<b>CNPJ:</b> 11234332000157	<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 28/12/2023
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
20230770770	28/12/2023	ALTERAÇÃO	
20210808870	13/09/2021	BALANÇO	
20170169472	05/07/2017	ALTERAÇÃO	
20170127796	26/05/2017	ALTERAÇÃO	
20160090105	08/07/2016	ALTERAÇÃO	
27600137600	24/09/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
27101228581	24/09/2009	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/01/2024, às 09:09:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **OSUDTPAK**.



ALC2401538081

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
FABRICIO DA SILVA GOMES  
CNPJ: 11.234.332/0001-57**

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 26 :

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**FABRICIO DA SILVA GOMES**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 24/08/1983, nº do RG 2120924 SSP-AL e CPF 048.968.224-39, residente e domiciliado na cidade de Olho D'Água das Flores - AL, rua Padre Cícero, 75, Centro, CEP: 57442-000. Empresário, Titular da empresa, **FABRICIO DA SILVA GOMES**, com sede na Av 2 De Dezembro, 863, - Centro, Olho D'Água das Flores - AL. CEP: 57442-000. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE 27101228581 e no CNPJ sob nº 11.234.332/0001-57. Resolve alterar o instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

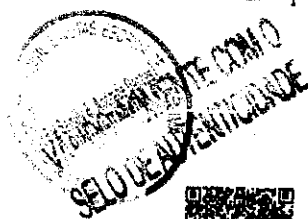
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da sua sede para rua Conego Jose Bulhoes, 504, - Centro, Olho D'Água das Flores - AL. CEP: 57442-000.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato de alteração do instrumento e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Olho D'Água das Flores - AL, 26 de Dezembro de 2023.

*Fabricio da Silva Gomes*  
\_\_\_\_\_  
**FABRICIO DA SILVA GOMES**  
Empresário



*RS*  
Coord. Juliano de Alagoas  
Seu digito: RSJ  
AB12093-24Y0  
27/12/23 11:02:13  
Doc. nº 908.224-39  
Contrato 8.0074.08.00 em  
100% (sem taxa) by  
Cartório de Registro Civil e  
Notas de Lei de LIMA  
O.A. Pires-AL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS F. SCRIVA ZELIA DE LIMA	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Reconheço por Semelhança <input type="checkbox"/> Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> ( ) a(s) firma(s) <u>Fabricio da Silva Gomes</u>
	Olho D'Água das Flores - AL <u>27/12/2023</u> Bel. Sernilly Brito Andrade Dantas Oficial(a) Tabelião



Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 37

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARNALDO JUNIOR CHAGAS NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008922, registrado em 03/09/2018, inscrito no CPF nº 03292920485, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03292920485	008922	ARNALDO JUNIOR CHAGAS NASCIMENTO

Para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 11:26 SOB Nº 20230770770.  
PROTOCOLO: 230770770 DE 28/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318351115. CNPJ DA SEDE: 11234332000157.  
NIRE: 27101228581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2023.  
FABRICIO DA SILVA GOMES

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 38**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)****Empresa:** FABRICIO DA SILVA GOMES**CNPJ/CPF:** 11.234.332/0001-57 **NIRE:** 27101228581 **Dt.Registro:** 24/09/2009**End.:** Avenida 2 de Dezembro, nº 863 - Centro - CEP: 57442-000**Município:** Olho D'Água das Flores **UF:** AL**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 **Data do encerramento:** 31/12/2020**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

CAIXA GERAL

120.566,90

BANCOS C/ MOVIMENTO

12.822,25

133.389,15**OUTROS CRÉDITOS**

ADIANTAMENTO P/SÓCIOS

76.993,07

76.993,07**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE****210.382,22****TOTAL DO ATIVO****210.382,22**

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 39**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)****Empresa:** FABRICIO DA SILVA GOMES**CNPJ/CPF:** 11.234.332/0001-57 **NIRE:** 27101228581 **Dt.Registro:** 24/09/2009**End.:** Avenida 2 de Dezembro, nº 863 - Centro - CEP: 57442-000**Município:** Olho D'Água das Flores UF: AL**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 **Data do encerramento:** 31/12/2020**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS**

EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	9.000,00	<u>9.000,00</u>
-----------------------	----------	-----------------

**OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS**

SIMPLES A PAGAR	6.749,65	
PARCELAMENTO SIMPLES	14.175,94	<u>20.925,59</u>

<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>29.925,59</b>
------------------------------------	--	------------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL REALIZADO**

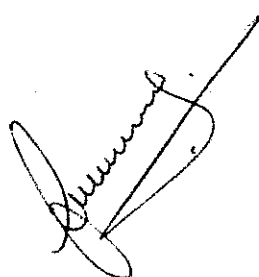
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	<u>30.000,00</u>
----------------	-----------	------------------

**LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO EM CURSO	148.343,30	
LUCROS SUSPENSOS	2.113,33	<u>150.456,63</u>

<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>180.456,63</b>
------------------------------------	--	-------------------

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>210.382,22</b>
-------------------------	--	-------------------


 Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens...

Fls. 210

**Empresa:** FABRICIO DA SILVA GOMES  
**CNPJ/CPF:** 11.234.332/0001-57 **NIRE:** 27101228581 **Dt.Registro:** 24/09/2009  
**End.:** Avenida 2 de Dezembro, nº 863 – Centro - CEP: 57442-000  
**Município:** Olho D'Água das Flores **UF:** AL  
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 **Data do encerramento:** 31/12/2020

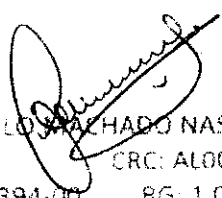
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 210.382,22 (Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais, Vinte e Dois Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

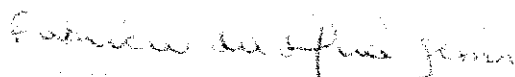
Olho D'Água das Flores - AL, 31 de Dezembro de 2020.

  
**FABRICIO DA SILVA GOMES**

FABRICIO DA SILVA GOMES

EMPRESARIO - CPF: 048.968.224-39 - RG: 2120924

  
**JGSINEIDE MELO VAZACHADO NASCIMENTO**  
 CONTADORA - CRC: AL00434100  
 CPF: 776.152.394-00 - RG: 1.070.682

  
 Fabricio da Silva Gomes



Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 ACB03056-UDAP  
 10.092010841  
 Para conferir a autenticidade  
 acesse o site: www.juceal.al.gov.br





Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 42

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 4341, inscrito no CPF nº 77615239400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
77615239400	4341	JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO

impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 08:32 SOB Nº 20210808870.  
PROTOCOLO: 210808870 DE 11/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106726550. CNPJ DA SEDE: 11234332000157.  
NIRE: 27101228581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.  
FABRICIO DA SILVA GOMES - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fis. 43

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

**Processo n°:** 01030001/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n° 001 – PE 013/2023, com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

#### **DESPACHO**

Em atenção à solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito visando à celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 001 – PE 013/2023, com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.234.332/0001-57**, em ato contínuo determino:

- I. Encaminhando os autos ao Setor de Compras para se pronunciar acerca da vantajosidade da prorrogação de prazo referente ao Contrato n° 001 – PE 013/2023, assim como pedido de reequilíbrio de preço.
- II. Em seguida, evoluam-se os autos ao Setor de Finanças no sentido de informar a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a contratação
- III. Em seguida, evoluam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para se pronunciar e posteriormente providenciar a confecção da minuta do Termo Aditivo
- IV. E por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Geral do Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta do 1º termo aditivo de prazo e emissão de Parecer Jurídico, conforme disposições legais.
- V. Cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para a análise, declaração e autorização da celebração em apreço.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de janeiro de 2024.

*Maria do Socorro Melo da Silva*  
**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeito



**PARECER TÉCNICO**

Assunto: Vantajosidade da prorrogação do CONTRATO N° 001 – PE 013/2023  
Proc.: 01030001/2025

**I – INTRODUÇÃO.**

Trata-se da análise quanto à possibilidade de prorrogação da vigência do Contrato n° 001 – PE 013/2023, firmado com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**, cuja contratação de empresa especializada em prótese odontológica, com base no disposto no art. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos da legislação vigente, é admitida a prorrogação do Contrato, por igual período ao inicialmente pactuado, desde que comprovada a vantagem para a Administração Pública e mediante acordo entre as partes.

**III – ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE**

A vantajosidade da prorrogação do contrato pode ser verificada sob diversos aspectos:

1. Aspecto econômico:  
A manutenção dos preços registrados revela-se favorável à Administração, considerando que os valores pactuados sofreram acréscimo de 25% devido a reequilíbrio de preço, mesmo assim, continuam compatíveis com os praticados no mercado.
2. Aspecto da continuidade do serviço/fornecimento:  
A empresa contratada tem cumprido adequadamente as obrigações assumidas, sem ocorrência de atrasos ou penalidades, garantindo a regularidade no fornecimento dos bens/serviços.
3. Aspecto da economicidade processual:  
A prorrogação evita a necessidade de abertura de novo certame, com economia de tempo e recursos humanos, mantendo a eficiência administrativa.
4. Previsão no edital e anuência da empresa:  
O edital de origem previu expressamente a possibilidade de prorrogação do contrato, e a empresa manifestou formalmente sua concordância com a prorrogação, nas mesmas condições pactuadas originalmente.

**IV – CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, resta demonstrada a vantajosidade da prorrogação, tanto do ponto de vista econômico quanto da eficiência administrativa. Sendo assim, opina-se



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

favoravelmente pela prorrogação da vigência do referido contrato pelo período de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do termo aditivo, conforme previsto no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de janeiro de 2025.

*FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO*

**FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO**  
SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fis. 215



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

Processo nº: 01030001/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens

Fls. 46

### DESPACHO/CONTABILIDADE

**Assunto: Informação de Dotação Orçamentária.**

Em atenção à solicitação sobre a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA., informamos a existência de saldo orçamentário e os mesmos, estão alocados no orçamento vigente, obedecendo a classificação orçamentária abaixo discriminada.

#### PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0004.6007. BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) – SAÚDE BUCAL.

#### ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 FONTE: 1600.00.000.

Encaminho o presente processo a Comissão Permanente de Licitações para os seguintes trâmites administrativos.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Michell Tarciso Silva de Oliveira

Contador Público Municipal CRC – AL 007841/O-0



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

A Cidade que  
Cuida da Gente!

**PORTARIA Nº 19/2025**

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação e comissão de contratação para o Exercício de 2025, nos termos da lei nº14.133 de 01/04/2021, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Jacaré dos Homens/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, os dispositivos previstos na Lei Federal nº14.133/2021 (art. 6º, inciso L, art. 7º e art.8º)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros da Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Jacaré dos Homens/AL para a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, na forma que segue:

Presidente: LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE  
Suplente: ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SALDANHA  
Secretario/Membro: KEILA DANTAS DE MEDEIROS DE MELO

**Art. 2º** - nomear o servidor LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE, para atuar como Agente de Contratação nos termos dos arts.7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como das contratações diretas a serem realizadas.



Art. 3º - Tanto a comissão de contratação quanto a agente de contratação, poderão contar com o apoio dos órgãos do assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2025.

*Maria do Socorro Melo da Silva*  
Maria do Socorro Melo da Silva  
Prefeita



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

Mun. de Jacaré dos Homens  
219  
**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

Processo: 01030001/2025

Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023, com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

### DESPACHO – CPL

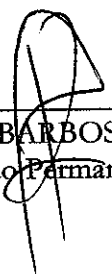
Tratam os autos sobre a prorrogação de vigência da contratação, referente ao contrato nº 001 – PE 013/2023, que celebram a Prefeitura de JACARÉ DOS HOMENS/AL e do outro lado a empresa FABRICIO DA SILVA GOMES, inscrita no CNPJ sob n.º 11.234.332/0001-57.

Nesse sentido, juntamos ao presente processo conforme o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para prorrogação do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 001 – PE 013/2023, cópia do respectivo Termo de Contrato, manifestação da empresa anuindo com a celebração do 1º Termo aditivo de Prazo, bem como a comprovação da vantajosidade do termo aditivo, e a documentação fiscal e trabalhista da empresa.

Deste modo, em sendo vantajoso para este Município de Jacaré dos Homens/AL a prestação de serviços em destaque, juntamos a minuta do 1º Termo aditivo de Prazo a ser celebrado, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que se encaminha os autos do presente.

Em ato contínuo, atendendo ao item IV do despacho retro do Exmo. Sra. Prefeita do Município e Jacaré dos Homens/AL, solicito a remessa à Procuradoria Geral do Município, para conhecimento e posterior pronunciamento no sentido de atender ao que preconiza o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com a devida análise e emissão de parecer.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de janeiro de 2025.

  
LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO**  
PREFEITURA MUN. DE JACARÉ DOS HOMENS  
**CONTRATO Nº 001 – PE 013/2023.** Fls. 50

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001 – PE 013/2023, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JACARÉ  
DOS HOMENS/AL EMPRESA XXXXXXXXXX.

**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, sediado na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro – Jacaré dos Homens/AL, CEP 57.430-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº **009.441.044-52.**

**CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal o Sr. **XXXXXXXXXXXX,** inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com o que consta do Processo Administrativo em referência a contratação XXXXXXXXXXXX, relativos às necessidades ordinárias e extraordinárias deste Município, bem como à plena execução dos serviços dispostos na proposta.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 001 – PE 013/2023 e das seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023.

1.2. Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de XX/01/2025, encerrando-se em XX/07/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jacaré dos Homens/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato nº 001 – PE 013/2023, assim como o valor apresentado em pedido de reequilíbrio de valor apresentado em maio de 2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Batalha/AL.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Jacaré dos Homens/AL, em XX de XXXXXX de 2025.

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

PREFEITO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADA

**Processo nº:** 01030001/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 - PE 013/2023, com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

**PARECER JURÍDICO 001/2025**

**DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AJUSTE. POSSIBILIDADE. ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**

**I - CONSULTA.**

A Sra. Secretária de Saúde de Jacaré dos Homens, Sr. Laudicélia Melo da Silva, solicita-nos Parecer Jurídico acerca da possibilidade de celebração do Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 001 - PE 013/2023.

Instruem o processo: Pedido de Prorrogação de Contrato; Contrato 001 - PE 013/2023; proposta com da empresa; Despacho do Chefe do Executivo, momento em que solicita dotação orçamentária; Informação de Dotação Orçamentária; Autorização do Chefe do Executivo, momento em que solicita elaboração da Minuta do Primeiro Termo Aditivo e Parecer Jurídico.

É o relatório do necessário. Passo a opinar.

**II - ANÁLISE JURÍDICA.**

Inicialmente, observa-se que já se encontra em vigor a Lei nº 14.133/21, que em seu texto, no Art. 190, deixa claro que os contratos assinados antes da entrada em vigor da nova lei, continuará regido pelas regras da legislação revogada.

***Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.***

Deste modo, o Contrato nº 001 - PE 013/2023, foi celebrado sobe a vigência e regras da Lei nº 8.666/93, continuando assim sobre a legislação da mesma lei, conforme estabelecido no artigo supracitado da atual lei.

Observa-se que a celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, refere-se tão somente, a prorrogação da realização de acréscimo de valor em 25%, assim como atualização dos valores do serviço prestado, conforme proposta apresentada.

Além disso, tem-se como sendo conveniente registrar que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato tem vigência até o dia 12 de janeiro de 2025, portanto, o contrato em análise se encontra em vigor.

Mencionamos ainda que o artigo do Art. 57, da Lei nº 8666/93, em seu § 2º, estabelece que toda prorrogação deve ser precedida de justificativa por escrito, bem como, autorizada pela autoridade competente:

Art. 57, Lei n.º 8.666/93

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Temos que a prorrogação contratual, em regra, deve observar aos critérios de vantajosidade no que diz respeito a obtenção dos melhores preços e condições para administração.

Assim, ante as considerações postas e, mediante o atendimento das recomendações aqui expressas, verifico estarem presentes os requisitos legais para a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo.

Cabe-nos mencionar ainda, que constam nos autos informações alusivas à disponibilidade orçamentária e financeira, no sentido de atestar a capacidade do município em arcar com as despesas decorrentes da prorrogação contratual aqui tratada, de acordo com o preço do serviço prestado.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001 - PE 013/2023, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

É importante registrar, ainda, que a minuta do Termo Aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso, assim como reequilíbrio de preço apresentado em maio de 2024. Oportuno ressaltar que as informações inseridas no presente processo são de exclusiva responsabilidade da secretaria interessada.

### III - CONCLUSÃO

Ante ao exposto, OPINA-SE pela possibilidade de celebração do **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº 001 - PE 013/2023- cujo objeto é a prorrogação por mais 06 (seis) meses da contratação de empresa especializada em prótese odontológica, desde que seja providenciado:


**a) a publicação, na imprensa oficial, do extrato de termo aditivo em análise, com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em face ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos;**

**b) verifique-se a manutenção das condições de habilitação da empresa.**

Por oportuno, salientamos que as presentes manifestações tomaram por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de janeiro de 2025.

  
**AYRTON CARVALHO DE QUEIROZ FILHO**  
Assessor Jurídico



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 54  
**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

**Processo nº:** 01030001/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001 – PE 013/2023, com a empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

**DESPACHO:**

Considerando a justificativa apresentada pela Sra, **LAUDICÉLIAMELO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, a emissão de parecer jurídico favorável às solicitações pleiteadas e consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** a realização de Primeiro Termo Aditivo ao contrato, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicite-se da empresa **FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.234.332/0001-57**, com sede na Avenida 02 de dezembro, n 863, centro, CEP: 57.442-000, Olho d'água das Flores/AL, a apresentação para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Jacaré dos homens/AL, 04 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

*Maria do Socorro Melo da Silva*  
**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeita



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

10

Município de Jacaré dos Homens

Cr.

55

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 001 – PE 013/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001 – PE 013/2023, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DE JACARÉ DOS  
HOMENS/AL EMPRESA FABRICIO DA SILVA  
GOMES.

**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, sediado na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro – Jacaré dos Homens/AL, CEP 57.430-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.441.044-52**.

**CONTRATADA: FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrito no CNPJ sob nº **11.234.332/0001-57**, com sede na Avenida 02 de dezembro, n 863, centro, CEP: 57.442-000, Olho d'água das Flores/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.968.224-39**, de acordo com o que consta do Processo Administrativo em referência a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA, relativos às necessidades ordinárias e extraordinárias deste Município, bem como à plena execução dos serviços dispostos na proposta.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 001 – PE 013/2023 e das seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a realização de acréscimo de valor em 25%, conforme tabela discriminada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QNT. LICITADA	QNT 25%	V. UNT.	V. TOTAL
1	PPR MADIBULAR	UND	60	15	R\$225,00	R\$3.375,00
2	PPR MAXILIAR	UND	60	15	R\$225,00	R\$3.375,00
3	PT MANDIBULAR	UND	60	15	R\$225,00	R\$3.375,00
4	PT MAXILIAR	UND	60	15	R\$225,00	R\$3.375,00
5	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE USO DO PROTISTA OU CIRUGIÃO DENTISTA	SER V	12	-	R\$2.600,00	R\$31.200,00
6	CIRUGIÃO DENTISTA	SER V	12	-	R\$2.600,00	R\$24.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jacaré dos Homens/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

### PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0004.6007. BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) – SAÚDE BUCAL.

### ELEMENTO DE DESPESA



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens  
Fls. 57

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 FONTE: 1600.00.000.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato nº 001 – PE 013/2023, assim como o valor apresentado em pedido de reequilíbrio de valor apresentado em maio de 2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Batalha/AL.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Jacaré dos Homens/AL, em 04 de janeiro de 2025.

*Maria do Socorro Melo da Silva*

**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

**PREFEITA**

**CONTRATANTE**

*Fabricio da Silva Gomes*

**FABRICIO DA SILVA GOMES**

**FABRICIO DA SILVA GOMES**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CONTRATADA**



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 – PE 013/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**;

**CONTRATADA: FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.234.332/0001-57, com sede na Avenida 02 de dezembro, n 863, centro, CEP: 57.442-000, Olho d'água das Flores/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 001 – PE 013/2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prótese odontológica, relativos às necessidades ordinárias e extraordinárias deste Município,

**Vigência:** contrato prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 04/01/2025, encerrando-se em 04/06/2025;

**Signatários:** Pela contratante o Sr<sup>a</sup>. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA** e pela contratada o Sr. **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de abril de 2025.

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.349.000,00  
(um milhão trezentos e quarenta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 09 de dezembro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Jesse Rocha da Silva  
Código Identificador:66AC6829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO, Nº 0105-2025 PROC. ADM. Nº.**  
**0109.010/2025-S. M. DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada no fornecimento de próteses dentárias, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 09 de dezembro de 2025.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
Código Identificador:17773633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO, Nº 104-2025-SECULT**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada no **FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 09 de dezembro de 2025.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
Código Identificador:1CD0D8D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

**DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 126/2025 / DATA DA CONCESSÃO: 09/12/2025 / OBJETO: Concessão de diária(s) a Relden Rafael Barros Tenorio Soares, R.G.: 2001001247969, matrícula: 3285-1, Secretário Municipal de Administração e Planejamento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para participação de reunião técnica que tem como finalidade tratar de temas relacionados ao aprimoramento de processos administrativos, abrangendo a padronização de rotinas, a melhoria dos fluxos de trabalho e a definição de diretrizes para elaboração adequada de documentos técnicos e processuais, visando maior eficiência e conformidade das atividades institucionais, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, em Maceió/AL, no período de: 11/12/2025 a 12/12/2025. / VALOR: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) / DATA INICIAL: 11/12/2025 / DATA FINAL: 12/12/2025.**

Fls. 59 Publicado por:  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
Código Identificador:F6466300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

**DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 127/2025 / DATA DA CONCESSÃO: 09/12/2025 / OBJETO: Concessão de diária(s) a Júlio Fragôso Malta Ferreira, R.G.: 36368407, matrícula: 3133-1, Diretor de Departamento de Compras, Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para participação de reunião técnica que tem como finalidade tratar de temas relacionados ao aprimoramento de processos administrativos, abrangendo a padronização de rotinas, a melhoria dos fluxos de trabalho e a definição de diretrizes para elaboração adequada de documentos técnicos e processuais, visando maior eficiência e conformidade das atividades institucionais, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, em Maceió/AL, no período de: 11/12/2025 a 12/12/2025 / VALOR: 800,00 (oitocentos reais) / DATA INICIAL: 11/12/2025 / DATA FINAL: 12/12/2025.**

Publicado por:  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
Código Identificador:749523CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 088/2025**

Processo: Nº 20251118.013  
Inexigibilidade nº 050/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE INHAPI/AL  
CNPJ nº. 12.226.197/0001-60  
Contratado: A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 12.830.291/0001-24  
Objeto: Contratação de show artístico musical  
Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
No valor acima está incluso custo com:

Item	Descrição	Valor
1	Deslocamento e despesas de viagem	R\$ 12.850,00
2	Despesas administrativas	R\$ 12.155,00
3	Diárias com equipamentos, manutenção e materiais necessários para o show	R\$ 16.505,00
4	Impostos (FGTS, Pis CoFins, Irtf, Cstll, Iss, adicional de IR) 34,33%	R\$ 102.990,00
5	Cachês Músicos, staff e Produção	R\$ 20.500,00
6	Pirotecnica e Efeitos	15.000,00
7	Adm Produtora	30.000,00
8	Cachê do Artista	R\$ 90.000,00

Vigência: 31 (trinta e um) de janeiro de 2026.  
Signatários: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela contratante, e o Sr(a). José Clenilson Jesus dos Santos pela Contratada  
Celebrado: em 09/12/2025

Publicado por:  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
Código Identificador:6FDA05FB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 – PE 013/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**;

**CONTRATADA: FABRICIO DA SILVA GOMES**, inscrito no CNPJ sob nº 11.234.332/0001-57, com sede na Avenida 02 de dezembro, nº 863, centro, CEP: 57.442-000, Olho d'água das

Flores/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

**FUDAMENTO LEGAL:** Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 001 – PE 013/2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prótese odontológica, relativos às necessidades ordinárias e extraordinárias deste Município,

**Vigência:** contrato prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 04/01/2025, encerrando-se em 04/06/2025;

**Signatários:** Pela contratante o Sr. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA** e pela contratada o Sr. **FABRICIO DA SILVA GOMES**.

Jacaré dos Homens/AL, 04 de abril de 2025.

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeita Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Fransoal Monteiro do Carmo  
**Código Identificador:** 11242039

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - ADESÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**.

**CONTRATADA:** DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o n. 43.561.525/0001-09, com sede na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 334, Quadra 113, Lote 602 Farol, Maceió/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **EUSTÁQUIO BATISTA ÂNGELO**.

**FUDAMENTO LEGAL:** Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 001/2023 – ADESÃO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AQUI DEMANDADOS PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADE DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADOS PELO MUNICÍPIO.

**Vigência:** contrato prorrogado pelo período de 12 (meses), contados a partir de 07/03/2025, encerrando-se em 07/03/2026;

**Signatários:** Pela contratante o Sra. **Maria do Socorro Melo da Silva** e pelo contratado o Sr. **EUSTÁQUIO BATISTA ÂNGELO**.

Jacaré dos Homens/AL, 03 de abril de 2025.

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Fransoal Monteiro do Carmo  
**Código Identificador:** 031DD23B

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - INEX**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**,

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC., inscrita no CNPJ sob o n. 35.328.913/0001-16, sediada na Rua Professora Ângela Pinto, nº 8, Sala 05, Bairro Torre, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, por meio de seu representante legal o Sr. **Roldão Gomes Torres**.

**FUDAMENTO LEGAL:** Considerações do artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta do Contrato nº. 006/2024-INEX.

**OBJETO:** prestação dos serviços de desenvolvimento institucional com ensino e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, relativos às necessidades ordinárias e extraordinárias deste município.

**Vigência:** contrato prorrogado pelo período de 12 (meses), contados a partir de 19/04/2025, encerrando-se em 16/04/2026;

**Signatários:** Pela contratante o Sra. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA** e pela contratada o Sr. **Roldão Gomes Torres**.

Jacaré dos Homens/AL, 05 de maio de 2025.

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Fransoal Monteiro do Carmo  
**Código Identificador:** 762A278A

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 – PE 10/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**,

**CONTRATADA:** PINHEIRO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.326.139/0001-53, situada na Rua Ricardo Alves da Silva, n 74, bairro Cruzeiro, Campo Alegre/AL, por meio de seu representante legal o Sr. **MARIA LÚCIA PINHEIRO FERREIRA**.

**FUDAMENTO LEGAL:** Considerações do artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c as cláusulas do Contrato nº. 001 – PE 10/2022.

**OBJETO:** de serviços de manutenção, adequações e melhorias predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, nas edificações e praças e canteiros públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL.

**Vigência:** contrato prorrogado pelo período de 12 (meses), contados a partir de 30/05/2025, encerrando-se em 30/05/2026.